

João Monlevade, 19 de Abril de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 055/2024

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: LRF Oftalmologia Ltda

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação Intravitrea de Afibercepte incluindo medicamento (Eylia)

Paciente: Maria Aparecida Cezario Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor LRF para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento Injeção Oftalmológica Aplicação de Eylia. Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação de Avastin. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizada aplicação de Eylia.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de Injeção Oftalmológica Aplicação Intravitrea de Afibercepte incluindo medicamento (Eylia) **no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG